BlackRock.

Manual de Compliance (Brazil Compliance Manual)

Effective date: July 20, 2023

Introdução

BLACKROCK BRASIL GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA., sociedade de responsabilidade limitada, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários e para o exercício profissional de consultoria de valores mobiliários ("BlackRock Brasil"), parte do conglomerado da BlackRock Inc. ("BlackRock" ou "Grupo BlackRock"), por meio deste Manual de Compliance ("Manual"), define os meios pelos quais as infrações das políticas e os principais riscos operacionais podem ser monitorados e identificados.

Os controles internos da BlackRock Brasil se aplicam a todos os sócios, administradores, diretores estatutários, funcionários, empregados e/ou estagiários, bem como pessoa relacionadas, ou seja, pessoas físicas sobre as quais pode ser exercido qualquer tipo de influência em relação a suas atividades ("Colaboradores").

A BlackRock Brasil estabelece elevados padrões éticos e profissionais para a conduta de seus Colaboradores. Como tal, a reputação de integridade da BlackRock Brasil é um dos seus trunfos mais importantes. Cada Colaborador da BlackRock Brasil, independentemente de sua posição, é responsável pela compreensão e manutenção das normas previstas neste Manual e nas demais políticas aplicáveis do Grupo BlackRock.

Este Manual de Compliance e as demais políticas globais da BlackRock (juntos denominados "Políticas") visam garantir a adequação, o fortalecimento e o funcionamento do sistema de controle interno (Compliance) da BlackRock Brasil, na tentativa de minimizar os riscos de acordo com a complexidade das operações do negócio e de disseminar a cultura de controle de modo a garantir o cumprimento com as leis e os regulamentos em vigor.

Nesse sentido, as Políticas estão sendo fornecidas a você, na qualidade de colaborador da BlackRock Brasil, e o objetivo destes documentos é:

- (a) destacar algumas leis, princípios e regulamentos do sistema regulatório brasileiro aplicável às atividades da BlackRock Brasil e aos seus Colaboradores; e
- (b) descrever as políticas, os procedimentos e demais regras da BlackRock Brasil que foram adotados para assegurar o cumprimento do sistema regulatório.

Juntamente com todos os demais Colaboradores da BlackRock Brasil, você deve, como condição para o seu contrato de trabalho, ler tais Políticas e cumprir com os procedimentos lá estabelecidos. Você também deve cumprir, e usar seus melhores esforços para garantir que a BlackRock Brasil cumpra, as leis e regulamentações brasileiras aplicáveis.

Os benefícios de cumprimento com as leis e os regulamentos em vigor são vários e incluem uma maior capacidade de a BlackRock Brasil atender as necessidades dos clientes e de garantir uma maior competitividade, à luz da

Public

transparência e da ética com a qual a BlackRock Brasil conduz seu negócio. Os custos de descumprimento das normas de Compliancesão altos e incluem danos à reputação da BlackRock Brasil, a rescisão de licenças operacionais e diversas sanções, incluindo o ajuizamento de processos administrativos e criminais, além de multas. Portanto, todos os Colaboradores da BlackRock Brasil têm acesso às Políticas da BlackRock e recebem treinamento contínuo sobre o cumprimento de tais políticas.

As Políticas serão revisadas e/ou complementadas de tempos em tempos, conforme necessário, de forma a incorporar eventuais medidas relativas a novos riscos ou a riscos não previamente tratados. Informações atualizadas serão distribuídas a você na medida em que tais atualilzações ocorrerem.

É dever de cada Colaborador estar familiarizado com as Políticas da BlackRock e segui-las. O Compliance tem a responsabilidade de implementar e monitorar as políticas da BlackRock Brasil.

No caso de dúvidas sobre esta ou quaisquer outras políticas e procedimentos aplicáveis, você deve entrar em contato com o Compliance da BlackRock Brasil.

As Políticas e os procedimentos previstos neste Manual são concebidos para ajudar a BlackRock Brasil e seus Colaboradores no cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis às atividades comerciais da BlackRock Brasil. Este Manual é apenas um guia – ele não pretende cobrir todas as situações que possam surgir na condução dos negócios da BlackRock Brasil.

As atividades comerciais da BlackRock no Brasil são reguladas principalmente pela CVM.

As Políticas não se destinam a tratar de todas as situações. Se surgir uma situação que não esteja prevista nestas políticas e procedimentos, ou se você estiver com dúvidas sobre como proceder, deve consultar o Compliance da BlackRock Brasil.

Responsabilidades

Em decorrência da implementação de atividades de Complianceem sua estrutura, o responsável pela área de Compliance atuará em sinergia com o responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e com o responsável pela consultoria de valores mobiliários, de modo a garantir uma definição correta dos objetivos BlackRock Brasil, emitindo normas e diretrizes a todos os Colaboradores.

Um programa de Compliance, como o estabelecido pela BlackRock Brasil, pode desempenhar um papel central no monitoramento de riscos relacionados às atividades de gestão e consultoria de ativos. O cumprimento das leis, regulamentos, Políticas e processos de controle, documentos contábeis dos clientes e princípios fiduciários sólidos é essencial para a BlackRock Brasil. Garantir esse cumprimento é uma função importante do Compliance.

O Compliance terá como principais funções prestar assistência a todas as áreas em termos de esclarecimentos, instruções e cumprimento com todos os controles e regulamentos internos, bem como supervisionar a conformidade das operações e das atividades da BlackRock Brasil com as leis e os regulamentos aplicáveis. Entre as principais funções, devem ser destacadas as seguintes:

(i) Estabelecimento de políticas: Administrar a implementação das políticas e dos procedimentos de Compliancedentro da BlackRock Brasil; atualizar essas políticas e procedimentos e o Manual de Complianceem linha com as alterações nas leis, nos regulamentos e nas diretrizes; coordenar os esforços de Compliance da BlackRock Brasil; estabelecer procedimentos para revisão anual de seus programas de Compliance; disseminar manuais, procedimentos e políticas de Compliance e quaisquer outras informações relacionadas à Compliance dentro da BlackRock Brasil; estabelecer, manter e implementar políticas e procedimentos designados a: (a) cumprir

Public

2 1

todas as leis, regulamentos e diretrizes relevantes; (b) detectar e impedir violações; e (c) denunciar quaisquer violações substanciais e/ou medida corretiva recomendada.

- (ii) Comunicação: Identificar situações que envolvem conflito de interesses e informar todas e quaisquer ocorrências de tais situações ou qualquer outro tipo de informação que possa ser razoavelmente necessária.
- (iii) Avaliação de risco: Estabelecer, manter e implementar políticas adequadas para avaliação, monitoramento e gestão de riscos, bem como procedimentos para identificar e avaliar a exposição a possíveis riscos. Além disso, o profissional deverá garantir que os riscos assumidos pela BlackRock Brasil sejam monitorados constantemente e que medidas adequadas de minimização de riscos sejam tomadas.
- (iv) Confidencialidade: Garantir que, que quando aplicável, todos os dados relacionados aos negócios da BlackRock Brasil sejam mantidos no mais absoluto sigilo, exceto à luz de uma autorização ou uma regulamentação que obrigue a BlackRock Brasil a divulgar tais informações.
- (v) Treinamento: Atualizar e supervisionar constantemente os Colaboradores da BlackRock Brasil com relação às políticas de Compliance e de controles internos.

O Compliance deve ter acesso a todos os registros e outras informações relevantes necessárias para cumprir suas responsabilidades. Nesse sentido, a BlackRock Brasil e seus Colaboradores não poderão restringir o acesso do Compliance a qualquer dado corporativo, mesmo que pautada em questões de sigilo legal e/ou comercial, ou demais restrições legais, tais como eventos no âmbito da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)), ou decorrentes das próprias normas aplicáveis à BlackRock Brasil relativas à eventual necessidade de segregação de atividades (*chinese wall*).

A BlackRock Brasil é obrigada a aderir às normas e espera que seus Colaboradores façam o mesmo. Os procedimentos estabelecidos nas Políticas destinam-se a ajudá-lo a entender suas responsabilidades e a prevenir e detectar violações das leis e dos regulamentos que regem o negócio da BlackRock Brasil.

Entretanto, é responsabilidade de cada Colaborador estar ciente dos assuntos regulatórios e de Compliance e encaminhar eventuais questões ao Compliance da BlackRock Brasil. Uma abordagem proativa com relação a Compliance vai ajudar a promover um ambiente de controle mais bem sucedido.

A violação de qualquer um dos procedimentos descritos nas Políticas é um assunto sério. Pode resultar na impugnação de transações ou no descumprimento de normas aplicáveis. Isso, por sua vez, pode levar a eventual ação disciplinar por parte da CVM contra a BlackRock Brasil e/ou contra você, pessoalmente, ou ação interna por parte da BlackRock Brasil contra você. Além disso, algumas violações constituem crime. Os contratos de trabalho entre a BlackRock Brasil e seus Colaboradores exigem que você cumpra com o previsto nas Políticas e com as normas da CVM. O efeito prático disso é que qualquer violação das normas ou destes procedimentos constituirá uma violação de seu contrato de trabalho com a BlackRock Brasil.

A reputação e capacidade da BlackRock Brasil de realizar negócios dependem do cumprimento da legislação e da regulamentação aplicáveis. O negócio da BlackRock Brasil consiste, atualmente, em realizar a gestão das carteiras de fundos de investimento (especialmente fundos de índice) e a prestação de serviços de consultoria de investimentos. Para tanto, os investidores, clientes e/ou parceiros comerciais se apoiam na reputação e confiança da BlackRock para exercer tais atividades com o devido cuidado e atenção e tratamento justo.

Em caso de dúvida, sempre fale com o Compliance da BlackRock Brasil.

Public

Monitoramento

2.1. Princípios Básicos

O negócio da BlackRock Brasil está sujeito a uma estrutura jurídica e regulatória. Assim, nossas atividades comerciais devem, por lei, satisfazer um padrão de conduta maior que o esperado em muitos outros tipos de negócios. O presente Manual e demais Políticas da BlackRock resumem os valores, princípios e práticas que norteiam nossas atividades, orientando todos os Colaboradores da BlackRock Brasil a respeito das exigências mínimas que se espera que sejam cumpridas. Todos os Colaboradores devem ler o Manual e demais Políticas da BlackRock, certificar-se de que entenderam seu conteúdo e comprometer-se em cumprir suas disposições.

2.2. Denúncia de Conflitos, Problemas e/ou Violações

É de responsabilidade de cada Colaborador ser sensível às situações e aos relacionamentos que poderão criar conflitos de interesses e trazer quaisquer perguntas ou preocupações relacionadas a tais conflitos de interesse ao Compliance, conforme elas surgirem. Essa obrigação de denunciar abrange não só conflitos entre Colaboradores e clientes da BlackRock, ou entre a BlackRock e seus clientes, mas também conflitos que poderão surgir entre os interesses de um cliente e de outro cliente ou de um grupo ou classe de clientes e de outro grupo ou classe de clientes. O Compliance determinará o método mais apropriado de lidar com o conflito denunciado. Isso poderá exigir a implementação de controles ou de procedimentos adicionais. O Compliance deve ser consultado antes da implementação de quaisquer alterações a esses controles ou procedimentos.

Além disso, os Colaboradores devem denunciar imediatamente quaisquer violações às Políticas da BlackRock de que tiverem conhecimento ao seu supervisor e ao Compliance, bem como quaisquer violações que acreditarem razoavelmente que estejam prestes a ocorrer. O Compliance está à disposição dos Colaboradores para que estes levem preocupações sobre questões comerciais da BlackRock Brasil que entendam implicar em matérias de ética ou práticas questionáveis.

A BlackRock Brasil encoraja qualquer Colaborador ou prestador de serviço que tenha alguma reclamação ou questão ("Relator") a relatar tais informações ao Compliance da BlackRock Brasil. As informações devem ser comunicadas verbalmente ou apresentadas por escrito, com detalhes suficientes sobre a reclamação ou questão. O Compliance deverá manter o nome do Relator em sigilo, na medida em que for permitido pela legislação aplicável.

Se o Relator não quiser incluir sua identidade na comunicação do fato, deve enviar a reclamação ou questão via Business Integrity Hotline, disponível na intranet.

A BlackRock Brasil não demitirá, rebaixará, suspenderá, ameaçará, assediará nem de nenhuma outra maneira discriminará qualquer Relator devido a uma denúncia de boa-fé acerca da má conduta de terceiros. Os Colaboradores deverão cooperar com eventuais investigações internas sobre tais denúncias.

2.3. Manutenção de Registros

A BlackRock Brasil deve observar diversas exigências legais e regulatórias quanto à manutenção de documentos de forma segura e acessível. Em geral, todos os livros, registros, contas e demonstrações financeiras da BlackRock Brasil devem ser mantidos com um nível razoável de detalhes, refletir adequadamente as operações da BlackRock Brasil e cumprir com todas as exigências legais aplicáveis.

Em geral, a BlackRock Brasil mantém seus documentos por 5 (cinco) anos. Tais documentos podem ser armazenados em papel ou em formato eletrônico, nos escritórios da BlackRock Brasil ou nas instalações de armazenamento de terceiros, conforme permitido pelas leis e regulamentos aplicáveis. Os documentos serão armazenados de forma que possam ser prontamente acessados, sempre que necessário.

Public

A BlackRock Brasil destruirá documentos somente se (i) o período de retenção estiver expirado ou se o documento não estiver sujeito a nenhuma exigência de manutenção; e (ii) alguma pessoa autorizada do Legal & Compliance houver aprovado a destruição dos documentos.

2.4. Treinamento

Ao ingressar na BlackRock Brasil, você participará de um programa de treinamento, cuja participação fica registrada nos sistemas globais da BlackRock. Além do treinamento recebido quando do ingresso na BlackRock, cada Colaborador também receberá treinamento com periodicidade anual ou inferior, no que se refere às Políticas adotadas pela BlackRock.

Os treinamentos poderão ser em grupo ou individuais, assim como pessoalmente ou de forma virtual.

2.5. Supervisão e Controles Internos

A BlackRock Brasil adotou políticas e procedimentos escritos destinados a estabelecer padrões e controles internos para a BlackRock Brasil, seus Colaboradores e seus negócios, e que se destinam, também, a detectar e prevenir, de forma razoável, violações de regulamentos e políticas e procedimentos. Cada Colaborador tem a responsabilidade de conhecer e seguir tais políticas e procedimentos, e cada Colaborador com funções de supervisão é também responsável por aqueles sob sua supervisão. O Compliance tem a responsabilidade de monitorar e verificar o cumprimento das políticas e procedimentos da BlackRock Brasil. As violações dessas políticas ou procedimentos serão documentadas e relatadas ao supervisor do departamento aplicável, bem como ao Compliance da BlackRock Brasil, para a tomada de medidas corretivas.

Os procedimentos adotados pela BlackRock Brasil incluem, sem limitação:

- Designação de um(a) Diretor(a) de Compliance para ficar encarregado de implementar e monitorar as políticas e procedimentos de Compliance da BlackRock Brasil;
- Treinamento inicial de Colaboradores recém-contratados com relação às políticas de Compliance da BlackRock;
- Revisão anual das políticas e procedimentos da BlackRock Brasil por parte do(a) Diretor(a) de Compliance;
- Verificações e sanções a violações das políticas e regulamentos da BlackRock Brasil.

A BlackRock Brasil será submetida às rotinas de auditoria interna da BlackRock, a qual aplicará as sanções cabíveis em caso de descumprimento de políticas ou procedimentos adotados pela BlackRock Brasil. A BlackRock Brasil pode ser submetida às rotinas de auditoria externa de tempos em tempos.

2.6. Procedimentos de Compliance

Todos nós devemos assegurar medidas imediatas e consistentes contra as violações das Políticas da BlackRock. Já que não podemos antecipar cada situação que surgirá, é importante que tenhamos um mecanismo para abordar uma nova questão ou um possível problema de maneira completa e detalhada. A sua avaliação sobre uma nova questão ou um possível problema deverá incluir, entre outros, estas etapas básicas:

• Certifique-se de que esteja de posse de todos os fatos.

Para obter as soluções corretas, você deverá ter o máximo de informações possível.

• Pergunte-se:

O que, especificamente, devo fazer? Essa ação parece antiética ou inadequada? Essas perguntas permitirão que você foque na questão específica com a qual se deparou e as alternativas disponíveis. Use o seu julgamento e bom senso e, se algo parecer antiético ou inadequado, busque orientação antes de agir.

Public

• Esclareça a sua responsabilidade e o seu papel.

Em muitas situações, há uma responsabilidade conjunta. O seu supervisor foi informado? Poderá ser útil reunir outras pessoas e discutir o problema.

Você poderá reportar as violações em sigilo e sem medo de retaliação.

A BlackRock não permite a retaliação de qualquer natureza contra funcionários por denúncias de boa-fé de atos de violação.

• Sempre pergunte primeiro e atue depois.

Se tiver dúvidas sobre o que fazer em qualquer situação, busque orientação antes de agir.

Informações Confidenciais

A diretriz adotada pela BlackRock Brasil confere um tratamento amplo ao que é considerado informação confidencial. Assim, você deve considerar como "Informações confidenciais": (i) todas informações relevantes não divulgadas ou disponíveis ao público (ex.: informações relacionadas a um título ou valor mobiliário, que provavelmente afetarão o preço desse título ou valor mobiliário ou que podem ser relevantes para outros participantes do mercado para a decisão sobre as condições para negociações com esse título ou valor mobiliário), (ii) informações comercialmente sensíveis (ex.: informações que, se divulgadas, poderiam afetar os interesses comerciais de clientes), (iii) informações e documentos de natureza estratégica, técnica, operacional, financeira, administrativa, patrimonial, legal, comercial ou outras, identificadas ou não como confidenciais direta ou indiretamente relacionados à BlackRock Brasil, e (iv) outras informações que a BlackRock Brasil e os respectivos clientes concordaram que deveriam ser tratadas como confidenciais.

Você deverá tratar informações confidenciais relacionadas à BlackRock Brasil e aos seus clientes com integridade, discrição e de acordo com todas as leis e regulamentações aplicáveis. Informações confidenciais poderão assumir várias formas e poderão ser verbais, escritas ou eletrônicas.

As informações que você obtém em decorrência do seu trabalho na BlackRock Brasil pertencem à BlackRock Brasil ou aos clientes da BlackRock Brasil e, portanto, são consideradas confidenciais. No tratamento de informações confidenciais, você é obrigado a seguir as diretrizes adiante:

- presumir que as informações são confidenciais e sempre tratá-las como confidenciais;
- estar atento às obrigações legais e regulatórias de não divulgar informações fornecidas por clientes, prestadores de serviços ou intermediários de operações em caráter confidencial;
- utilizar informações confidenciais exclusivamente para os devidos fins; e
- não transmitir informações sensíveis, comerciais e/ou sobre preços para outras pessoas da BlackRock Brasil, a menos que: (i) o destinatário tenha uma necessidade clara de conhecimento de tais informações; e que (ii) a transmissão de tais informações esteja de acordo com os melhores interesses do cliente ou das atividades da BlackRock Brasil.

Informações Privilegiadas

Você deverá cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentações aplicáveis à utilização de informações privilegiadas.

Uma informação é considerada privilegiada caso apresente qualquer das seguintes características:

informação que não é de conhecimento público;

Public

- informação sobre uma empresa, incluindo o desempenho financeiro da empresa ou de um de seus clientes; ou
- informação que uma pessoa comum consideraria importante para a tomada de uma decisão de investimento.

Informações privilegiadas deverão ser comunicadas estritamente para aqueles que têm necessidade de conhecer tais informações, procurando-se evitar situações de conflitos de interesses.

Especificamente, informações sobre transações poderão ser fornecidas para membros da equipe responsável por uma transação específica, mas informações internas e confidenciais sobre transações não deverão ser fornecidas para outras pessoas que não sejam membros da equipe envolvida com a transação, a menos que haja uma necessidade legítima de conhecimento de tais informações. Deverá ser tomado cuidado especial em discussões de departamentos e outras empresas do Grupo BlackRock.

Em algumas circunstâncias, especialmente no caso de transações envolvendo outras empresas pertencentes ao Grupo BlackRock, poderá ser necessário que a equipe relacionada a uma transação envolva um funcionário da parte pública da operação (crossing the Chinese Wall). A BlackRock Brasil, neste sentido, enquanto empresa pertencente ao Grupo BlackRock, segue os procedimentos globais da BlackRock, os quais determinam que antes que ocorra esse tipo de contato, as respectivas aprovações deveram ser obtidas, conforme políticas e procedimentos vigentes.

Enquanto gestor ou consultor fisicamente segregado de outras entidades do Grupo BlackRock, você não terá acesso a informações privilegiadas decorrentes de transações específicas. Entretanto, caso por algum motivo excepcional você tenha conhecimento de uma informação privilegiada, você deverá comunicar imediatamente o departamento de Compliance, o qual informar-lhe-á sobre as restrições que serão aplicadas às suas atividades normais como consequência desse fato. Em todos os casos nos quais você "cruzar as barreiras", você terá de obter a aprovação do departamento de Compliance antes de retomar as suas atividades normais, sejam elas de operação ou prospecção de clientes.

Se você estiver de posse de informações privilegiadas, qualquer que seja o modo pelo qual as informações tenham sido obtidas, você terá de ser extremamente cuidadoso para não alertar outras pessoas para esse fato nas suas comunicações normais, tanto escritas como verbais. Isso poderá ser considerado "sugestão" e poderá constituir um descumprimento das leis e/ou regulamentações aplicáveis.

Você será um "insider" caso, em decorrência ou não de suas funções como funcionário da BlackRock Brasil, obtenha informações privilegiadas. Em alguns países você poderá também ser considerado "insider" em decorrência do seu acesso a determinadas informações como, por exemplo, um relatório de pesquisa a ser publicado sobre um título ou valor mobiliário no qual uma empresa do Grupo BlackRock mantém uma grande posição.

Quando você se torna um "insider", você assume a obrigação de não divulgar informações privilegiadas e de se abster de negociar com base nessas informações. Caso você obtenha essas informações, você não poderá utilizar ou transmitir essas informações para qualquer pessoa, exceto se em conformidade com as Políticas da BlackRock.

3.1 Tratamento de informações confidenciais ou de informações privilegiadas

Evite discutir assuntos confidenciais ou expor materiais confidenciais em locais onde pessoas externas ou funcionários não autorizados possam ouvi-las ou vê-las. Por exemplo:

- seja especialmente cuidadoso em elevadores, banheiros, restaurantes, trens e aviões, bem como ao utilizar telefones móveis e computadores laptop em locais públicos;
- evite cópias desnecessárias de documentos confidenciais e mantenha em segurança os documentos que não estejam sendo utilizados;
- mantenha a segurança de computadores, por meio de proteção com senha adequada, e não deixe laptops ou terminais desktop logados sem a sua presença;

Public

- não utilize informações confidenciais para executar transações pessoais em contas de pessoas relacionadas ou para aconselhar amigos, parentes ou outras pessoas sobre as respectivas contas. Utilize informações confidenciais exclusivamente para os fins para os quais as informações foram fornecidas para você;
- não transmita qualquer informação para qualquer pessoa externa à equipe do projeto/operação ou externa à BlackRock e não utilize a informação exceto se para o desempenho de suas funções na BlackRock Brasil;
- não leve qualquer informação confidencial ou cópia desta, caso você deixe de ser funcionário da BlackRock Brasil:
- não leve informações do seu ex-empregador e não tente utilizá-las em benefício da BlackRock Brasil e/ou de seus clientes;
- não deixe informações confidenciais em secretárias eletrônicas ou em correio de voz; e
- descarte informações confidenciais em lixeiras seguras, destinadas a esse fim.

Caso você seja obrigado a revelar qualquer informação confidencial por determinação legal de autoridade competente, você deverá, se permitido pela legislação aplicável, notificar previamente a BlackRock Brasil. Neste caso, você não deverá repassar outra informação confidencial além da estritamente solicitada e deverá notificar, se permitido pela legislação aplicável, a BlackRock Brasil prontamente assim que tiver ciência da determinação legal de autoridade competente.

Política de Segurança da Informação

A BlackRock Brasil valoriza sua reputação de integridade e de imparcialidade nas negociações, bem como seu compromisso com seus clientes e contrapartes de manter a confidencialidade das informações recebidas.

O objetivo do presente capítulo é detalhar as diretrizes de controle de acesso às informações confidenciais por Colaboradores da BlackRock Brasil que as possuem.

A BlackRock dispõe de sólidos mecanismos que garantem a privacidade, a integridade e a disponibilidade das informações armazenadas em seus arquivos.

Você deve cumprir os termos deste capítulo juntamente com os termos das demais Políticas adotadas pela BlackRock.

Você deverá se portar de acordo com o espírito do presente capítulo e das regras e procedimentos estabelecidos nas Políticas da BlackRock, de modo a garantir que você mantenha os mais elevados padrões de ética e proteja continuamente a reputação da BlackRock Brasil. Antes de praticar qualquer ato, você deverá sempre analisar se o ato está em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis e se a prática de tal ato poderia criar problemas para você, para seus colegas ou para a BlackRock Brasil.

O não cumprimento das políticas e procedimentos aqui dispostos poderá ser motivo de medida disciplinar, incluindo demissão e, se for o caso, encaminhamento aos órgãos regulatórios competentes. Você poderá ainda ser considerado pessoalmente responsável por qualquer ato impróprio ou ilegal cometido durante o período em que for funcionário da BlackRock Brasil. Tal responsabilidade poderá sujeitá-lo a penalidades civis, criminais ou regulatórias. O acompanhamento das políticas e procedimentos previstos neste capítulo e nas Políticas da BlackRock, bem como a imposição das sanções cabíveis em caso de descumprimento de tais políticas ou procedimentos, serão realizados pelo departamento de Compliance da BlackRock.

4.1 Barreiras de Informações

Espera-se que você faça todos os esforços para evitar situações e conflitos que possam comprometer ou aparentar o comprometimento da sua capacidade de cumprir as suas responsabilidades em relação à BlackRock e a seus clientes.

Public

Os conflitos são administrados por meio do desenvolvimento de estruturas que limitam as consequências desses conflitos. Tais estruturas observam a política de segregação.

A separação de funções é obtida por meio da utilização de estruturas de administração que garantem que as decisões de uma determinada área de negócios ou entidade do Grupo BlackRock sejam tomadas de modo independente, sem o conhecimento de outras áreas de negócios ou entidades do Grupo BlackRock e sem levar em conta os desejos, intenções, interesses ou informações confidenciais de posse de qualquer área operacional concorrente ou conflitante.

Barreiras de informações são disposições que evitam o trânsito indevido de informações confidenciais entre uma área para outra. Tais barreiras definem as circunstâncias nas quais cada departamento poderá transmitir informações confidenciais (inclusive dentro de um determinado departamento) e os procedimentos que deverão ser seguidos.

Você deverá assegurar que o departamento de Compliance seja notificado tão logo quanto possível sobre possíveis conflitos de interesse. A omissão em notificar prontamente o departamento de Compliance é considerada falta grave e poderá provocar danos à reputação, perdas de receita e, possivelmente, resultar em processos judiciais movidos por clientes contra a BlackRock Brasil.

4.2 Da Rede e Equipamentos

A BlackRock Brasil possui rede segregada, possuindo aproximadamente 30 computadores para atender seus quase 30 colaboradores.

Os computadores acima mencionados estão conectados na Internet e possuem instalados os softwares necessários para a condução das atividades da BlackRock Brasil. A infra-estrutura disponível da BlackRock Brasil inclui, ademais, software proprietário da BlackRock para análise de índices de ações, envolvendo eventos corporativos (dividendos, bonificação, splits, reagrupamentos de ações, fusões e aquisições) e rebalanceamento de índices, e software proprietário da BlackRock para otimização de carteiras indexadas (análise de liquidez de ações, custo de aquisição de ação versus melhoria do tracking error do fundo, aplicação do caixa residual), cálculo do valor da cota do fundo e geração de carteiras de subscrição e resgate para os agentes autorizados.

Você deve usar os computadores da BlackRock Brasil apenas para questões relativas a trabalho, sendo ainda permitido o acesso remoto feito exclusivamente mediante o acesso Citrix efetuado em ambiente seguro, por meio de controle com senhas, acrescido do número indicado em seu Token no momento do acesso.

No caso também de problema grave que impeça seu ingresso nas dependências da BlackRock Brasil, você deve utilizar o acesso remoto, em consonância com o nosso plano de contingência.

Comunicações eletrônicas relativas ao trabalho somente devem ser efetuadas utilizando o e-mail corporativo que lhe foi designado, contendo conteúdo adequado e disclaimers de Compliance.

4.3 Dos Telefones e fac-símile

A BlackRock Brasil possui ramais telefônicos específicos que atendem exclusivamente seus funcionários, na respectiva estação de trabalho individual.

Você não deve utilizar telefones que não os destinados à BlackRock Brasil.

4.4 Dos Arquivos

Os arquivos eletrônicos da BlackRock Brasil localizam-se em rede própria.

Public

2

Os arquivos físicos estão localizados nas dependências da BlackRock Brasil. Caso você necessite de algum arquivo físico ou queira recuperar algum arquivo eletrônico, você deve se dirigir à área responsável com a sua solicitação.

4.5 Dos Procedimentos de acesso aos sistemas

Usuários

Os usuários recebem acesso aos sistemas em um perfil específico, de acordo com as suas tarefas. Direitos de acessos estão, portanto, relacionados às funções e não aos indivíduos.

A fim de acessar os sistemas da BlackRock, o usuário deverá preencher uma requisição disponível na intranet, e todas as requisições devem ser aprovadas pelo gerente/supervisor do usuário e posteriormente pelo dono do sistema (Business Owner) em conjunto o responsável pela segurança dos dados (Security Administrator).

Novas contas de usuários devem ser solicitadas com, no mínimo, três dias de antecedência pelo superior responsável pelo novo funcionário.

Todos os acessos são certificados anualmente pelo superior direto do usuário e pelo dono do sistema (Business Owner).

Usuários são responsáveis por:

- pedir acessos e perfis de acordo com as suas tarefas;
- obter aprovação do dono do sistema (Business Owner) em questão; e
- cumprir as regras da BlackRock sobre senhas e utilização dos sistemas.

Donos do Sistema

Donos do Sistema são usuários seniores dos seus sistemas. Para todos os sistemas é nomeado um "dono". Os Donos de Sistemas são responsáveis por:

- (i) definir perfis de usuários apropriados, dentro das funcionalidades do Sistema;
- (ii) autorizar o acesso e perfil de usuários; e
- (iii) garantir que os perfis e acessos dos usuários estejam sempre atualizados e adequados.

Os Controles periódicos

A cada ano, os sistemas considerados de alto risco deverão ter seus acessos verificados pelos donos de sistemas e por outros indivíduos designados. A respectiva referência deverá ser mantida pelo responsável pela segurança dos dados (Security Administrator).

A cada ano, todos os usuários deverão ter seus privilégios de acesso certificados pelo diretor responsável pela área.

Todos os acessos na rede da BlackRock Brasil são logados e têm suas respectivas trilhas de auditoria revisadas periodicamente por um funcionário independente dos administradores de segurança, donos de sistemas, desenvolvedores e usuários..

Public

Appendix A

TERMO DE ADESÃO AO MANUAL DE COMPLIANCE

Eu,, portador da Cédula de Identidade (RG) nº, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº, pelo presente instrumento, atesto que:
I – Recebi uma cópia do Manual de Compliance da BlackRock Brasil ("Manual");
II - Tomei ciência dos direitos e obrigações a que estou sujeito;
IV – Estou de acordo com o inteiro teor do Manual e me responsabilizo pelo descumprimento de qualquer obrigação nela prevista, por ação ou omissão.
Declaro ter lido e aceito integralmente os termos e regras do Manual, expressando total concordância e irrestrita adesão aos referidos termos e regras, sobre os quais declaro não ter dúvidas.
Data:
[Nome do Colaborador]

Public